

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 144/2022

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Orleans Viagens e Turismo LTDA.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


RESOLVEM:

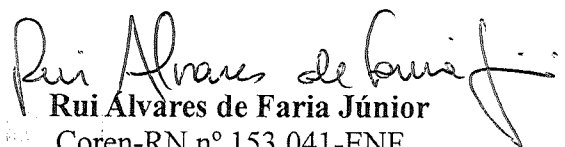
Art. 1º- Designar a empregada pública **Larissa Layane de Lira Santos**, como fiscal do Contrato junto a empresa Orleans Viagens e Turismo LTDA, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento, alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais e rodoviárias, além de fornecer ferramenta online de autoagendamento (self Booking e self ticket) e serviços de atendimento telefônico e por e-mail, para atender as necessidades do Coren-RN, conforme Contrato nº 07/2022.

Art. 2º- Nomear a Empregada Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 26 de julho de 2022.

ciente em: 26/07/22

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Álvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário